




5467

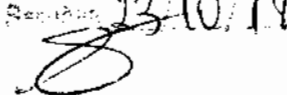
CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
PROTOCOLO GERAL  
Recebido em 23/10/14  
às \_\_\_\_\_ horas

  
Funcionário Responsável

Ofício nº 3895/2014-GAPRE

Maringá, 15 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO NA PLÊNARIA  
Sala de Sessões 23/10/14  


Em atenção ao Ofício nº 1952/2014-CMM que atende Requerimento apresentada pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci**, mediante o qual solicita informações relativas às câmeras de monitoramento instaladas nas vias públicas do Município, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança, através da Diretoria de Segurança Pública, informa que as imagens gravadas pelas câmeras de monitoramento do Município são armazenadas por um período de 10 dias, sendo o nível de ocorrência o critério utilizado para o armazenamento das imagens, como acidente de trânsito em geral, furto, roubo e homicídio. Ainda, qualquer pessoa pode solicitar a gravação das imagens por meio de requerimento, que será analisado pelo diretor, a fim de que não se banalize o serviço.

Atenciosamente,

  
**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta